REQUERIMENTO_____/2022.

O Presidente Jerbson Moraes, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade do artigo 14, inciso I, item “e”, da Lei Orgânica do Munícipio de Ilhéus, combinado com artigo 83, inciso III do Regimento Interno, que seja enviada correspondência ao chefe do poder executivo municipal, para que viabilize juntamente com as empresas que prestam o serviço de transporte publico no município, o retorno dos horários de ônibus nos bairros Sol e Mar, Rio do Engenho, Banco do Pedro e Itariri, Salobrinho, nos horários estabelecidos antes do período de pandemia.

JUSTIFICATIVA

Egrégio plenário,

Submetemos à apreciação do soberano plenário a presente proposição, que tem por objetivo viabilizar juntamente com as empresas que prestam o serviço de transporte no município, o retorno dos horários de ônibus nos bairros Sol e Mar, Rio do Engenho, Banco do Pedro e Itariri, nos horários estabelecidos antes do período de pandemia.

Cumpre esclarecer que o referido pedido justifica-se diante da grande dificuldade de locomoção que os moradores destes locais veem sofrendo desde a mudança de horários do fornecimento de transporte público, obrigando moradores dos respectivos bairros a se aventurarem a pedir caronas, ou caminharem a pé até seus destinos. Noutro ponto importante destacar que este é um pedido que vem sendo requisitado há muito tempo por moradores locais, sem êxito.

Justifica-se assim a presente propositura para solicitar a instalação de placas de identificação das ruas e placas com limite de velocidade no Bairro Salobrinho.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Presidente

07 de junho de 2022.